

**EDITAL Nº 010/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE PSICÓLOGA E PROFESSOR DE INGLÊS.**

**Ivair Antonio Signor**, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através das Secretarias Municipais de Saúde e Educação Cultura e Desportos, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.186/2011, de 07 de janeiro de 2011, e as Leis Municipais Nº1.608/13, de 08 de março de 2013 e Nº1.616, de 09 de abril de 2013, torna público que o Município realizará inscrições, no período de 12 a 15 de abril de 2013 para “Processo Seletivo Simplificado”, no horário das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, para Contratação Temporária, por excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
Psicólogo	01	R\$ 1.507,00	16 hs	Hab. Em Psicologia
Prof. Inglês Área 2	01	R\$ 933,20	20 hs	Hab. Em língua portuguesa, a nível de lic.plena, conjugado c/ curso de espec. em língua inglesa

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação, com data posterior a 2008.
- e- Comprovação de tempo de serviço.

2 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

**I – PSICÓLOGO:** com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

- 1) Conhecimento e aptidão: Até 10 pontos:
  - Entrevista escrita: até 10 pontos;
- 2) Titulação: até 15 pontos
  - Graduação em Psicologia: 01 ponto
  - Pós - Graduação: 01 ponto

- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Projetos de Extensão: 03 pontos, no limite de 01 ponto por projeto realizado.
- Seminários, na área de psicologia: 01 ponto;
- Simpósio, na área de psicologia: 01 ponto.
- Cada ano de atividade na área da psicologia: 01 ponto, até o limite de 03 pontos.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

**I – PROFESSOR NÍVEL 2 INGLÊS:** com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e aptidão: Até 10 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;

2) Titulação: até 15 pontos

- Graduação em : 01 ponto
- Pós - Graduação: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Projetos de Extensão: 03 pontos, no limite de 01 ponto por projeto realizado.
- Seminários, na área de educação: 01 ponto;
- Simpósio, na área de educação: 01 ponto.
- Cada ano de atividade na área do magistério 01 ponto, até o limite de 03 pontos.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

3 - A ficha de entrevista será preenchida por ocasião da inscrição.

4 - As inscrições serão homologadas e publicadas, através de Edital no dia 16/04/2013. Os interessados em interpor recurso terão até o dia 17/04/2013, para fazê-lo, em havendo recurso será publicado seu resultado no dia 18/04/2013.

5 - Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade, persistindo o empate haverá sorteio.

6 - O Edital de resultados será publicado no dia 19/04/2013, tendo os interessados o dia 22/03/2013 para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

7 - Em havendo recurso o resultado será publicado no dia 23 de abril e a Classificação Final do Processo Seletivo no dia 24 de abril de 2013.

8 - O(s) turno(s) de atividades e escola(s) de atuação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades escolares, para as vagas de professores.

9 - Em caso do professor não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.

10 - No caso de não haver candidato a professor com graduação considerar-se-á o maior tempo de formação na área além dos demais requisitos constantes deste edital e o salário será proporcional ao nível de formação constante na Lei Nº965/2002.

11 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

12 - As inscrições serão gratuitas.

13 - Prazo de vigência desta Seleção: 31 de dezembro de 2013 ou até a realização de concurso.

**ENTRE RIOS DO SUL, 10 DE ABRIL DE 2013.**



**IVAIR ANTONIO SIGNOR**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 10/04/2013



***Chirley Rigon***  
Secretária Municipal de Administração